



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 31/2019

Dispensa de Licitação nº 31/2019-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/00735

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: DENTAL NOVA ERA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.947.334/0001-54, localizada na Rua Amelio da Silva Gomes, nº 309, Centro, Alfenas, Minas Gerais, CEP 37.130-145.

Objeto: Aquisição de material de consumo na especialidade ortodontia, conforme proposta de fls. 134/135, do processo administrativo TJ-ADM-2019/00735.

Valor Global: R\$ 2.561,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Prazo de execução: de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da publicação da Dispensa de Licitação.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Doação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 003 DSP, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3390-30, Subelemento 30-48, Fonte 113/120/313/320.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2019.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/19-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DENTAL NOVA ERA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.947.334/0001-54. Prazo: 20 (vinte) dias úteis. Objeto: Aquisição de material de consumo na especialidade ortodontia. Valor: R\$ 2.561,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.48 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/00735. Data: 07/05/2019.

PORTARIA Nº 144/2019

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Exemplar Service e Limpeza Eireli	28/19-S	06/05/20	Prestação de serviço no auxílio e suporte administrativo, captação de demandas junto ao público interno e externo, e intermediação das providências na prestação de serviços relacionados às coordenações e unidade gestora, vinculada a Diretoria de Engenharia e Arquitetura	José Carlos Sampaio Rabello – Cadastro 500.154-4	Allan Rosa Moreno – Cadastro 968.831-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2019.

ANA PAULA CARMO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 012/2019- TJ-ADM- 2018/44351 - Objeto: Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS